



CARTA PRECATÓRIA - CIRCUM Nº 0013472-34.2024.4.04.7000/PR

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
TÉRMI: HANGÓ SPERING DA SILVA

**MANDADO Nº 700015656597**

PROCESSO N.º 51002304-07.2019-4.01.3000

**JUÍZO DEPRECANTE:** Juízo da 7.ª Vara de Região Judiciária de Mato Grosso

O Juiz Federal Coordenador da Central de Mandados, ANDRÉ LUIS NEDEIROS JUNG, MAIDA, ao Oficial de Juízo Avaliador Federal designado, que cumpra a(s) seguinte(s) ordem(em):

**CITE e INTIME o(s) destinatário(s) acima referido(s) para responder aos termos de Dilação que lhe foi feita, apresentando resposta escrita em 10 (dez) dias, por intermédio do seu advogado.**

**OBSERVAÇÕES:** No ato de Citação e Intimação, Oficial de Justiça deverá considerar a existência de domicílio conhecido ou não tendo em vista a disponibilidade de recursos financeiros para contratação de advogado conhecido da residência e resposta obtida. Na resposta o acusado deverá arcar preliminarmente e indicar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e exalar testemunhas de defesa (art. 396-A, caput, CPP).

**ADVERTÊNCIAS:** 1. Não apresentada a resposta no prazo legal ou se o acusado, citado, não comparecer defender será nomeado defensor para representá-lo em 10 (dez) dias (art. 396-A, § 2º, CPP).

2. O acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao Juízo, será considerado rebel e o processo seguirá sem a sua presença (art. 367, CPP).

**ANEXO(s):** Dilação nº n. 30343150 e Decisão nº n. 34839021

**SEDE DO JUÍZO DEPRECANTE:** 7.ª Vara Federal Criminal de SPMT - Avenida Hortolândia Rubens de Mendonça, 4800, Centro Político Administrativo, Região de Sede, Curitiba - PR - CEP: 76050-910; e-mail: 07versao@013.jus.br; telefone (65) 3624-3630.

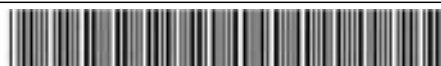
Tudo nos termos da Carta Precatória anexa em seus eletrônicos (e-proc/V2) conforme orientações do texto do item "a" das **OBSERVAÇÕES** abaixo.

### REATERIAÇÃO

Antes de a presente Carta Precatória também na Central de Mandados da Curitiba (art. 4.º do art. 208 do Regulamento nº 82 de 2017 do Conselho do Tribunal Regional Federal da 4.ª Região) manifestar oposição, defesa ou demanda de exclusão, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta decisão por intermédio do destinatário ao Juízo Deprecante.



Processo 5012432-26.2024.4.04.7000



Mandado 700015656597

## OBSERVAÇÕES:

a) Os autos eletrônicos podem ser integralmente visualizados, com a possibilidade de impressão ou download dos demais documentos, mediante acesso ao site **www.jfpr.jus.br** (CONSULTA PROCESSUAL, abre a aba *Nº Proc. Eletrônico com chave*) informando, nos campos apropriados, o número de autos 50124322620244047000 e a chave 858153280324. Na página do processo, todos os documentos podem ser acessados clicando em *Clique aqui para mostrar todas as fases e depois em Próximos Eventos*. (Cf. §4º do art.23 da Resolução nº 17 do TRF4, na sua nova redação dada pelo artigo 1º da Resolução TRF4 nº 90, de 05/10/2018);

b) Caso necessário, o Oficial de Justiça Avaliador Federal poderá realizar diligências em sábados, domingos e feriados, em quaisquer horários (art. 797, do Código de Processo Penal);

c) O Oficial de Justiça Avaliador Federal observará as normas prescritas na Ordem de Serviço CEMAN nº 14/2015;

d) A recusa de dados sobre a própria identidade ou qualificação, quando solicitado ou exigido pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, constitui contravenção penal, sujeitando o infrator às penas da lei (art. 68, caput, do Decreto-Lei 3.688, de 03/10/1941);

e) Declarações inverídicas a respeito da própria identidade pessoal, estado, profissão, domicílio e residência, prestadas ao Oficial de Justiça Avaliador Federal, constitui contravenção penal, sujeitando o infrator às penas da lei (art. 68, parágrafo único, do Decreto-Lei 3.688, de 03/10/1941);

EXPEDIDO em 26/03/2024, por ordem do(a) MM. JUIZ(A) FEDERAL COORDENADOR(A) da CEMAN Curitiba.

---

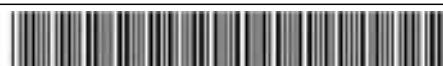
Documento eletrônico assinado por **CARLOS ALBERTO LANHOSO JUNIOR, Supervisor**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700015656597v4** e do código CRC **ca1b38b9**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): CARLOS ALBERTO LANHOSO JUNIOR  
Data e Hora: 26/3/2024, às 18:45:20

---

**5012432-26.2024.4.04.7000**

**700015656597 .V4**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 401202412747321

Nome original: Denúncia.pdf

Data: 26/03/2024 16:02:54

Remetente:

Alexandra Botelho Silva Segundo Valderramas

SJMT - 7ª VARA

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: DE ORDEM, ENCAMINHO CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA NOS AUTOS N. 1000305-02.2019  
PARA OS DEVIDOS FINS.



Processo 5012432-26.2024.4.04.7000



Mandado 700015656597



Ao final, r



Processo 5012432-26.2024.4.04.7000



Mandado 700015656597



Processo 5012432-26.2024.4.04.7000



Mandado 700015656597



Processo 5012432-26.2024.4.04.7000



Mandado 700015656597



Processo 5012432-26.2024.4.04.7000



Mandado 700015656597



Processo 5012432-26.2024.4.04.7000



Mandado 700015656597



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 401202412747320

Nome original: Decisão.pdf

Data: 26/03/2024 16:02:54

Remetente:

Alexandra Botelho Silva Segundo Valderramas

SJMT - 7ª VARA

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

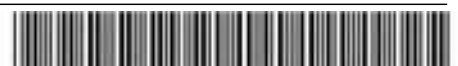
Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: DE ORDEM, ENCAMINHO CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA NOS AUTOS N. 1000305-02.2019  
PARA OS DEVIDOS FINS.



Processo 5012432-26.2024.4.04.7000



Mandado 700015656597



Partes	Procurador/Terceiro vinculado
--------	-------------------------------

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
34855991	17/02/2019 09:18	<a href="#">Decisão</a>	Decisão	Interno



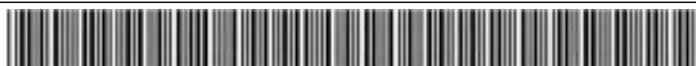
Processo 5012432-26.2024.4.04.7000



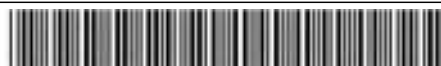
Mandado 700015656597



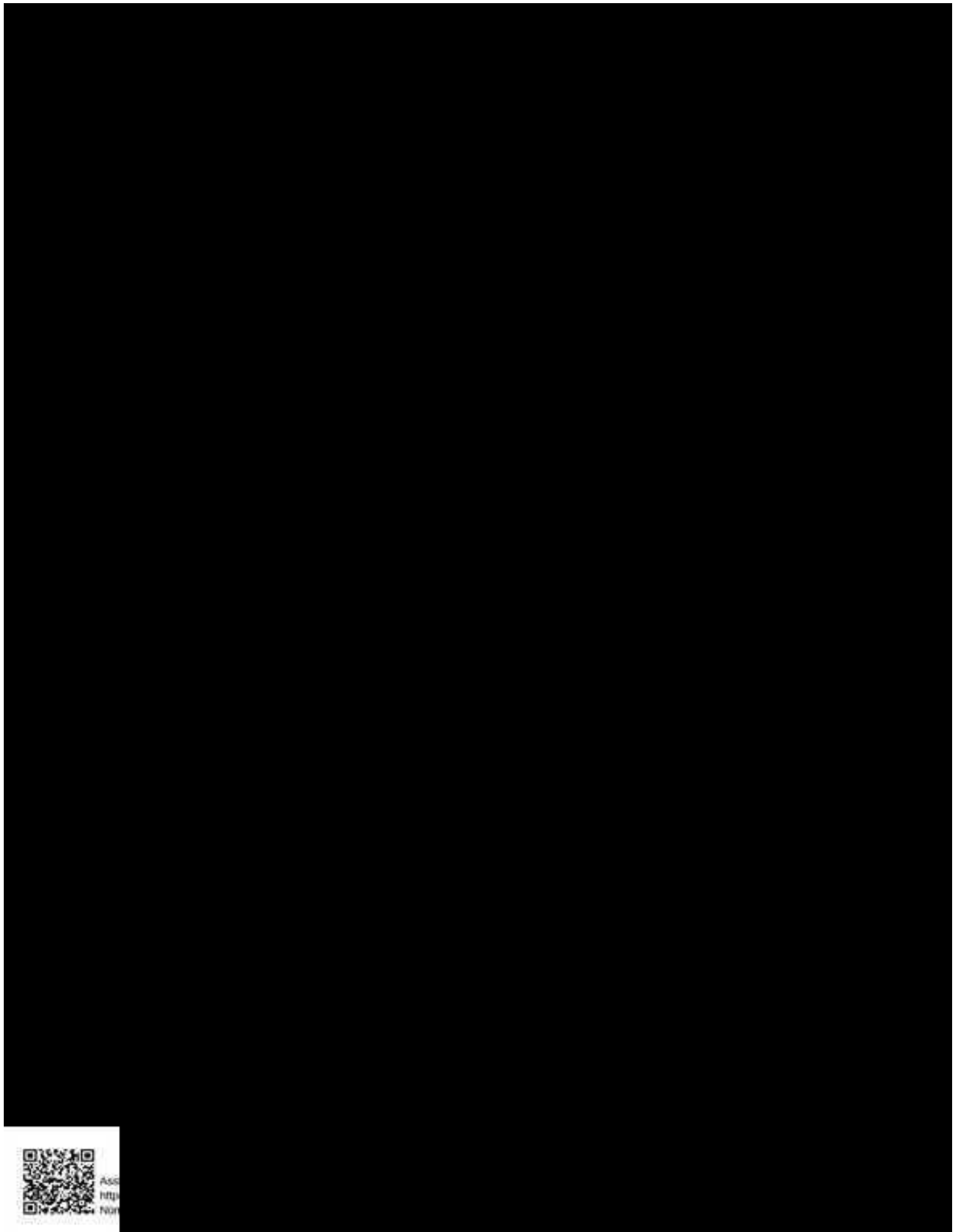
Ass  
HTP  
Nor



Processo 5012432-26.2024.4.04.7000



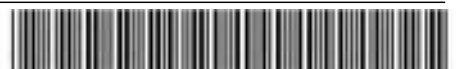
Mandado 700015656597



Ass  
HTP  
Nor



Processo 5012432-26.2024.4.04.7000



Mandado 700015656597



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 401202412747319

Nome original: Carta Precatória Subseção Judiciária de Curitiba - PR.pdf

Data: 26/03/2024 16:02:54

Remetente:

Alexandra Botelho Silva Segundo Valderramas

SJMT - 7ª VARA

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: DE ORDEM, ENCAMINHO CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA NOS AUTOS N. 1000305-02.2019  
PARA OS DEVIDOS FINS.



Processo 5012432-26.2024.4.04.7000



Mandado 700015656597



Partes	Procurador/Terceiro vinculado
--------	-------------------------------

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
209863866-0	22/03/2024 15:08	<a href="#">Carta Precatória</a>	Carta Precatória	Interno



Processo 5012432-26.2024.4.04.7000



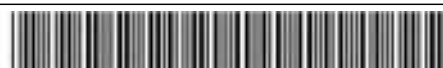
Mandado 700015656597



Ass  
HTP  
Nor



Processo 5012432-26.2024.4.04.7000



Mandado 700015656597

**ORIENTAÇÃO:** Os documentos poderão ser acessados mediante chave de acesso informada abaixo, no endereço do PJe: "<http://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>". A resposta poderá ser enviada, preferencialmente, por meio do órgão de representação ou via e-mail, devendo ser observado o LIMITE MÁX POR ARQUIVO DE 3MB.



Ass  
http  
Nor



Processo 5012432-26.2024.4.04.7000



Mandado 700015656597